

Resolução nº : 1881/2005  
Protocolo nº : 99658/05  
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA  
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00230-9, na importância de R\$ 35.018,28 ( trinta e cinco mil e dezoito reais e vinte e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente